



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 038/2024
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

A Secretaria de Educação e Cultura justifica a viagem de estudos dos funcionários que tem o objetivo de conhecer diferentes contextos culturais e educacionais, é proporcionar uma experiência enriquecedora que amplie a visão e a criatividade dos profissionais envolvidos. O contato com novas realidades e abordagens pedagógicas possibilita a troca de conhecimentos e a reflexão sobre práticas inovadoras que podem ser aplicadas para aprimorar a educação local. Além disso, essa vivência promove o desenvolvimento de competências como adaptação, empatia e habilidades interculturais, fortalecendo o comprometimento dos servidores com uma educação mais inclusiva e diversificada, que leva em conta a pluralidade cultural. Uma visita técnica dos funcionários da Secretaria de Educação a uma aldeia indígena Kaingang oferece uma oportunidade única de ampliar conhecimentos sobre a cultura, os valores e as práticas educacionais de uma das principais etnias indígenas do Brasil. Esse contato direto permite uma compreensão mais profunda sobre a pedagogia indígena, os métodos de ensino próprios da comunidade e a valorização da oralidade, da natureza e dos saberes tradicionais como parte essencial do processo educativo. A experiência promove uma reflexão sobre a diversidade cultural e a inclusão, incentivando a construção de práticas pedagógicas mais integradoras e sensíveis às particularidades culturais. Além disso, o aprendizado sobre a cosmovisão Kaingang e o entendimento de seus desafios educacionais ajudam a secretaria a adaptar e aprimorar suas políticas educacionais, tornando-as mais inclusivas e respeitosas em relação às comunidades indígenas, fortalecendo o compromisso com a educação plural e intercultural. A Visita Técnica até IRAÍ-RS engloba (aproximadamente 73 funcionários). Roteiro: Visita da Praça, Visita cultural e amostra do artesanato na área indígena KAIGANG no antigo



aeroporto de Iraí, Visitação a cabeceira da ponta da integração RS-SC, Passeio de Barco no Rio Uruguai, Almoço no sítio canto das aves, banho de floresta, exercício da Gratidão, Visita técnica no complexo Balneário Oswaldo Cruz e uma cobertura da história de Iraí, durante o trajeto com guia.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art. 12, VII da Lei n. 14.133/2021), SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Não consta no plano de contratação anual, devido ao plano não ter sido elaborado ainda.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Os requisitos para a contratação da viagem de estudos dos funcionários da Secretaria de Educação devem assegurar que a experiência contribua efetivamente para o desenvolvimento profissional dos participantes e o aprimoramento da educação local. É fundamental que a viagem tenha um planejamento detalhado com objetivos claros e alinhados às metas educacionais da secretaria, incluindo um roteiro com visitas em pontos turísticos com uma cultura diversificada e muitos conhecimentos educacionais, encontros com profissionais do turismo local. A empresa deverá fazer a realização do passeio aos funcionários no mês de dezembro com foco voltado ao turismo municipal de Iraí onde envolverá toda a parte histórica do termalismo e a relação do artesanato indígena KAIGANG. Além disso, devem ser observados critérios de economia e eficiência, optando por pacotes e serviços que atendam às necessidades essenciais do grupo e com menor valor, sempre em conformidade com a legislação vigente e as normas de gestão de recursos públicos. A empresa deverá possuir a documentação mínima exigida no Termo de Referência.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.



ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.
01	VISITA TÉCNICA DE ESTUDOS EM IRAÍ- RS	UNI	73 FUNCIONÁRIOS
02			

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

O levantamento de mercado foi pesquisa de preços em três empresas desse ramo, sendo que a empresa que teve menor preço irá realizar o serviço de viagem de estudos para a secretaria de Educação e Cultura.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	FORN. 1	FORN. 2	FORN. 3
01	VISITA TÉCNICA DE ESTUDOS EM IRAÍ-RS	UNI	73	21.535,00	23.360,00	25.185,00
02						

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

A solução para a organização da viagem de estudos dos funcionários da Secretaria de Educação abrange o planejamento completo do deslocamento, alimentação e a organização de visitas na cidade de destino. A proposta inclui a contratação de uma agência de viagens responsável pela logística, garantindo que todos os participantes tenham o suporte necessário durante a viagem, incluindo traslados e suporte emergencial. A agência contratada deverá também prever a assistência técnica durante o percurso no transporte e o suporte em eventuais questões de saúde e segurança, além de assegurar que as acomodações e transportes atendam aos padrões de qualidade e conforto exigidos. Essa



estrutura permitirá que os participantes se concentrem nos objetivos pedagógicos e de desenvolvimento profissional da viagem, assegurando uma experiência enriquecedora, produtiva e segura.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

O serviço será adquirido dentro do prazo entre os dias 05 á 18 de dezembro. Que será 07 horas de passeio em dezembro.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS.

Uma viagem permitirá a formação direta de um grupo de profissionais, que se tornará multiplicador dos conhecimentos adquiridos, promovendo disseminação mais eficaz da diversidade cultural em suas áreas de atuação. O contato direto com a diversidade cultural em um ambiente imersivo melhora a compreensão e sensibilidade dos profissionais em um curto período, o que seria mais difícil de alcançar por meio de métodos convencionais de treinamento. Essa abordagem contribui para o desenvolvimento de habilidades interculturais e práticas que podem enriquecer o ambiente de trabalho e melhorar o atendimento ao público diverso. A viagem de estudos dos funcionários da Secretaria de Educação visa maximizar o aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, com foco na economicidade e eficiência. A experiência permitirá aos participantes adquirir novos conhecimentos culturais que, ao serem aplicados, elevarão a qualidade do ensino oferecido sem a necessidade de investimentos adicionais em treinamentos locais. Com o aprendizado de métodos e técnicas inovadoras, os servidores poderão otimizar processos e adotar práticas mais eficazes no ambiente educacional, resultando em um uso mais racional dos recursos materiais e na melhoria dos resultados educacionais. A contratação de pacotes de viagem com planejamento detalhado e logística eficiente contribui para a redução de custos, garantindo que o investimento realizado retorne em forma de capacitação duradoura e benefícios diretos para a educação local.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À



CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

Não há providências a serem tomadas pelo município anteriormente a assinatura do contrato, a fiscalização se dá com o acompanhamento na hora da empresa prestar os serviços e fazer a entrega dos materiais solicitados.

A gestão e fiscalização do contrato será conforme o Portaria Municipal nº 314/2024:

Gestor de Contratos: Neli Aparecida Gai Pereira

Fiscal de Contrato:

a) Secretaria de Educação e Cultura:

- 1 – Giovana Salete Gugel – Matrícula 234;
- 2 – Janice Fattio Seidel – Matrícula 218.
- 3 – Lizete Kerschner Brescoviski – Matrícula 11114

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há contratação correlatas/independentes.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL.

A contratação de uma agência de viagens para o transporte de funcionários da Secretaria de Educação em viagens técnica de estudos pode acarretar alguns impactos ambientais, como emissões de gases poluentes, consumo excessivo de combustível e recursos, e geração de resíduos. Para minimizar esses efeitos, é fundamental que a empresa contratada adote medidas mitigadoras, como priorizar veículos com baixo consumo de energia e baixa emissão de poluentes, bem como otimizar as rotas para reduzir o tempo de deslocamento e o consumo de combustível. Além disso, a prática de logística reversa para reciclagem e descarte adequado de materiais e refugos, como bilhetes e embalagens descartáveis, também deve ser incorporada sempre que aplicável. Dessa forma, o transporte será mais sustentável e alinhado aos requisitos ambientais, contribuindo para uma operação que respeite o meio ambiente e atenda às normas de sustentabilidade.




13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

Conclui-se que a contratação de empresa para viagem de estudos com uma agência de viagens para os funcionários da Secretaria de Educação é uma medida adequada e estratégica para atender às necessidades de desenvolvimento e da qualidade profissional e melhoria contínua da educação. Uma visita técnica dos funcionários da Secretaria de Educação a uma aldeia indígena Kaingang oferece uma oportunidade única de ampliar conhecimentos sobre a cultura, os valores e as práticas educacionais de uma das principais etnias indígenas do Brasil. Esse contato direto permite uma compreensão mais profunda sobre a pedagogia indígena, os métodos de ensino próprios da comunidade e a valorização da oralidade, da natureza e dos saberes tradicionais como parte essencial do processo educativo. A experiência promove uma reflexão sobre a diversidade cultural e a inclusão, incentivando a construção de práticas pedagógicas mais integradoras e sensíveis às particularidades culturais. Além disso, o aprendizado sobre a cosmovisão Kaingang e o entendimento de seus desafios educacionais ajudam a secretaria a adaptar e aprimorar suas políticas educacionais, tornando-as mais inclusivas e respeitosas em relação às comunidades indígenas, fortalecendo o compromisso com a educação plural e intercultural. A experiência planejada possibilitará a aquisição de conhecimentos, técnicas e abordagens inovadoras que poderão ser adaptadas ao contexto local, beneficiando diretamente a qualidade do ensino oferecido. A organização da viagem com uma logística bem estruturada e o cuidado com a economicidade reforçam a responsabilidade com o uso de recursos públicos, garantindo que o investimento seja transformado em aprendizado aplicável e em resultados duradouros para a comunidade escolar. Assim, a contratação atende plenamente aos objetivos institucionais da Secretaria de Educação, justificando-se tanto pelo potencial de impacto quanto pela eficiência no uso dos recursos.

Águas de Chapecó, 07 de novembro de 2024


Neli A. Gai Pereira
CPF: 656.875.829-91
Secretaria de Educação

Neli Aparecida Gai Perei
Secretaria de Educação e Cultura


Tatiane Raquel Bressan
Chefe de Setor